



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 046/2021, de 10 de agosto de 2021** - Concede Afastamento das Atividades Presenciais de Servidora desta Municipalidade e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

**GESTÃO
2021-2024**

PORTARIA Nº046/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Afastamento das Atividades Presenciais de Servidora desta Municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o afastamento de suas atividades presenciais até o fim da gestação requerido pela servidora, **ANGELA NOGUEIRA DE CASTRO BARBOSA**, CPF Nº 020.163.375-24, matrícula nº 855, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.151/2021.

Art. 2º - A servidora prestará os serviços de forma remota.

Parágrafo Único - A Secretária de Saúde providenciará os trabalhos na qual a servidora prestará de forma remota.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

**GESTÃO
2021-2024**